



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº. 347

Caracará-RR, 11 de maio de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a portaria nº. 334 de 07 de maio de 2015, a qual autoriza o afastamento da servidora Técnica Administrativa em Educação do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, abaixo relacionada, que se deslocará para as cidades de Baliza – RR e Vila Nova Colina, **no dia 11 maio de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
HELLEN CRIS DE ALMEIDA RODRIGUES (Pedagoga) (SIAPE: 2108484)	Realizar atendimento Domiciliar Especializado para discente.

Art. 2º. Autorizar o afastamento da servidora Técnica Administrativa em Educação do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, abaixo relacionada, que se deslocará para as cidades de Baliza – RR e Vila Nova Colina, **no dia 12 maio de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
HELLEN CRIS DE ALMEIDA RODRIGUES (Pedagoga) (SIAPE: 2108484)	Realizar atendimento Domiciliar Especializado para discente.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 11 de maio de 2015.


Eliezer Nunes Silva
Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012

IFRR - CAMPUS NOVO PARAISO
RECEBIDO

Em: 11/05/2015

às 16 h 45 min

Ass: 